



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.413, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, seção 2, pág. 37, de 10 de setembro de 2024, tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.011351/2025-24; a Resolução nº 55, de 22 de setembro de 2025, do Consuni, da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa Carmen Tassiany Alves de Lima, matrícula Siape nº 1965356, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Núcleo de Práticas Jurídicas - NPJ, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, com a finalidade de realizar Doutorado em Cognição, Tecnologias e Instituições, na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, campus Mossoró, pelo período de 22 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2029.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de setembro de 2025.

NILDO DA SILVA DIAS